AUTÓGRAFO Nº 06/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 04/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de **"Manoel Menezes de Sá"**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras "C" e "D"– lado esquerdo – finalizando na confluência com a Rua Projetada 01.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Solteiro, Manoel Menezes de Sá era filho do Sr. João Ernesto Gomes de Sá Menezes e da Srª. Alice Maria de Menezes. Tal como os demais irmãos, nasceu em 09/05/1964

1

na Fazenda Curral Velho, onde cresceu e aprendeu com os pais as primeiras lições de vida, que serviram de base para a formação de sua personalidade e do seu exemplar caráter.

Adulto, e com nítida vocação para o comércio, logo abriu seu próprio negócio tornando-se pequeno comerciante na cidade de Floresta-PE, na década de 80.

Manoel faleceu ainda jovem em 07/06/1990, quando contava com apenas 30 anos.

Gabinete do Presidente, 09 de abril de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO